

EDITAL DE
CHAMAMENTO
2020

**TERRITÓRIO SESI-SP
DE ARTE E CULTURA**

Modalidade: Música

POLO REGIONAL 5

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Serviço Social da Indústria – SESI, Departamento Regional de São Paulo, informa aos interessados os procedimentos para apresentação de projetos artístico-culturais para a Gerência Executiva de Cultura para o ano de 2020.

1.2. O presente edital cumpre apenas função informativa em relação à programação cultural prevista para 2020. Serão aceitas e analisadas somente propostas/projetos que obedecerem às condições e requisitos técnicos descritos.

1.3. Caso haja necessidade, o SESI-SP poderá utilizar destes projetos selecionados e/ou suplentes para compor a programação do exercício de 2021 nos Centros de Atividades do SESI-SP que compõem o **polo regional 05**.

1.4. Este chamamento visa identificar propostas e projetos artísticos que estejam em consonância com as diretrizes institucionais do SESI-SP: democratizar e ampliar o acesso à cultura, bem como incentivar e difundir a multiplicidade e a diversidade das linguagens e tendências artísticas, voltados à formação de plateias e ao fomento da produção artística regional.

1.5. O presente edital contempla como local das apresentações e atividades as unidades do SESI-SP do **polo regional 05: São José do Rio Preto, Araçatuba, Birigui, Marília, Ourinhos e Presidente Prudente**.

1.6. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela plataforma digital - Sistema de Captação de Projetos Culturais *Online* (Disponível em <http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br>).

1.7. O proponente pode inscrever-se em mais de um polo. Os polos abrangem diferentes unidades do SESI-SP, distribuídas em todo o Estado de São Paulo.

1.8. A seleção dos projetos não implica necessariamente na sua contratação. O SESI-SP se reserva ao direito de alterar o formato ou de não realizar as programações, atividades e/ou ainda incluir projetos próprios de acordo com seus objetivos de atuação. No caso de contratação, esta ocorrerá em estrita observância ao Regulamento de Licitações e Contratos do SESI (disponível em <http://www.sesisp.org.br/licitacoes>).

1.9. Para informações sobre documentação para cadastro de Pessoa Física ou pessoa Jurídica junto ao SESI-SP, solicitamos consultar o **ANEXO I**.

2. OBJETO

2.1. A Área de Cultura do Sesi-SP tem como missão promover e democratizar o acesso às artes e à cultura; e incentivar, por meio de seus programas e projetos, a participação na vida cultural; valorizar a produção de expressões artísticas e culturais diversas; além difundir atividades que proporcionem a vivência nas linguagens artísticas como parte fundamental no desenvolvimento integral do indivíduo.

2.2 O programa “**Território Sesi-SP de Arte e Cultura**” visa fortalecer a produção artística local e regional, com a proposta de promover espaços de experiência e reflexão artística-cultural, por meio das unidades do Sesi-SP como polos de articulação cultural.

2.3 O presente edital abrange projetos artísticos nos mais variados gêneros e estilos da música popular e erudita, em formações instrumentais, vocais e conjuntos musicais (vocal e banda).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente serão aceitos projetos vinculados a um representante legal Pessoa Jurídica sediada no Brasil.

3.2. Proponentes cooperados poderão se inscrever por meio de cooperativas com Pessoa Jurídica sediada na capital do estado, desde que cumpram os requisitos estabelecidos no **item 3.1.**

3.3. O projeto deverá ser mantido tal qual apresentado na inscrição. Qualquer alteração deverá ser analisada pela equipe técnica, correndo o risco de cancelamento da proposta.

3.4. Os integrantes das equipes de criação, técnica, produção e elenco devem ser profissionais regularizados em relação às exigências da legislação em vigor para a sua categoria.

3.5. O grupo ou o artista deve levar técnicos profissionais para operação de som e luz.

3.6. É de responsabilidade do grupo/artista providenciar todos os materiais que compoñam a produção do espetáculo.

3.7. A montagem completa do espetáculo (iluminação, som, cenário, passagem de som) não deverá exceder o limite de 6 (seis) horas.

3.8. As apresentações poderão integrar atividades formativas (oficinas, *workshops*, palestras, etc.).

3.9. Os grupos selecionados devem adaptar as apresentações às condições técnicas e características dos espaços e lista de equipamentos disponíveis nas unidades, conforme **Anexo II**.

3.10. O artista/grupo selecionado permitirá que os espetáculos sejam fotografados e/ou gravados em áudio e vídeo para divulgação em materiais institucionais do SESI-SP e divulgação em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas, por tempo indeterminado.

3.11. Não poderão participar dos editais funcionários, prestadores de serviço, bolsistas, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos com o SESI – Serviço Social da Indústria, SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, IRS - Instituto Roberto Simonsen, CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo e FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, com as entidades nacionais da indústria SESI - Departamento Nacional, SENAI – Departamento Nacional, CNI – Confederação Nacional da Indústria ou IEL - Instituto Euvaldo Lodi, ou com outros departamentos estaduais das entidades. Incluem-se na proibição os dependentes diretos de tais profissionais ou parentes de primeiro grau.

4. PRAZOS

4.1. Os prazos estabelecidos para recebimento dos projetos previstos neste edital de chamamento são:

Modalidade	Inscrição <i>Online</i>	Divulgação dos Resultados
Música	De 1º de julho a 16 de agosto	25 de outubro de 2019

4.2. O prazo de inscrição online encerra-se, **impreterivelmente, às 23h59min** (horário de Brasília) **no dia 16 de agosto**. Serão respondidas as dúvidas enviadas até às **14h** do último dia das inscrições.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela plataforma digital - Sistema de Captação de Projetos Culturais Online (Disponível em <http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br>).

5.2. Não serão aceitas inscrições de projetos via e-mail, postagem ou entregues pessoalmente. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Sistema de Captação de Projetos Culturais *Online*.

5.3. Para as inscrições, acessar o endereço eletrônico <http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br> e ativar o cadastro online conforme orientações contidas no **Manual do Usuário - Sistema de Captação de Projetos Culturais online, Anexo III** deste edital.

5.4. É considerado proponente o usuário Pessoa Física que inscreve o projeto no Sistema de Captação de Projetos Culturais *Online*.

5.5. O proponente pode inscrever-se com mais de 01 (um) projeto, em qualquer uma das linguagens artísticas, nos polos de seu interesse

5.6. O proponente deverá informar no questionário de inscrição do sistema, no campo “representante legal”, os dados da Pessoa Jurídica responsável pela proposta junto ao SESI-SP.

5.7. O ato de inscrição da proposta implica na aceitação de todas as condições estipuladas no presente edital.

5.8. Não serão considerados projetos com falta de informações.

5.9. O áudio e/ou vídeo enviado deverão ser executados preservando a originalidade do artista/grupo inscrito na ficha técnica deste edital.

5.10. Após ativação de cadastro online selecionar o ícone “**Território SESISP de Arte e Cultura**” - **Música**, no polo regional de seu interesse.

5.11. Utilizando a área de “Cadastro de Materiais Digitais”, anexar os documentos:

- 03 (três) fotos em JPG ou TIFF, do espetáculo/show, artista ou evento em alta resolução (mínimo de 300 dpi no formato 10x15cm, mínimo 2MB e máximo 3MB). Os arquivos devem ser nomeados com o nome do espetáculo/artista/evento e crédito do fotógrafo. Exemplo: bachianasesisp_josedaSilva.jpg
- Rider Técnico (mapa de palco, iluminação e sonorização)
- Release

5.12. Utilizando a área de “Cadastro de Materiais Digitais”, inserir os links dos seguintes documentos:

- Registro de áudio e/ou vídeo (youtube, vimeo ou websites similares)
- Clipping (no máximo 05 matérias) - se houver
- Teaser do espetáculo (youtube, vimeo ou websites similares) - se houver

5.13. Ressaltamos que cabe ao proponente garantir que os arquivos permaneçam hospedados no endereço informado durante todo o processo do edital.

5.14. O SESI-SP não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido às falhas tecnológicas, tais como: problema em servidores, transmissão de dados, provedores de acesso ou ainda lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos. Por essa razão, sugere-se que os interessados que concluam suas inscrições com antecedência, evitando dificuldades técnicas que possam ocorrer nos últimos dias do prazo da inscrição.

5.15. O endereço de correio eletrônico e os telefones informados no cadastro online são os canais de comunicação entre o SESI-SP e o proponente. É responsabilidade do proponente manter ativo e atualizado o endereço eletrônico e os telefones cadastrados, sob pena de não contratação, ocorrendo a hipótese de o proponente não ser mais encontrado.

5.16. Serão desclassificados projetos cujas inscrições estejam incompletas ou sem envio de material obrigatório.

6. ANÁLISE DOS PROJETOS

6.1. Comissões de Seleção serão estabelecidas pelo SESI-SP para a análise dos projetos, com avaliações que considerarão os critérios de seleção estabelecidos neste edital.

6.2. Os critérios de seleção para os projetos artístico-culturais de todas as linguagens são:

- **Relevância conceitual e temática:** conceitos que evidenciem a importância histórica, cultural e artística do projeto apresentado, numa perspectiva de contribuição ao enriquecimento cultural das comunidades.
- **Relevância cultural:** Pesquisa de linguagem e/ou pesquisa de grupo apresentadas através do projeto, do histórico do grupo ou artista e de sua aderência aos temas da contemporaneidade.
- **Viabilidade técnica:** Qualificação dos artistas e técnicos envolvidos no projeto.
- **Adequação física:** Compatibilidade técnica da apresentação com o espaço e recursos disponíveis, bem como a portabilidade da produção permitindo a adaptabilidade aos espaços.
- **Adequação financeira:** Compatibilidade entre proposta e orçamento - quando solicitado.

7. RESULTADOS

7.1. Os resultados da seleção dos projetos serão publicados única e exclusivamente no site das unidades do **polo regional 05**.

São José do Rio Preto <https://riopreto.sesisp.org.br>

Araçatuba <https://aracatuba.sesisp.org.br>

Birigui <https://birigui.sesisp.org.br>

Marília <https://marilia.sesisp.org.br>

Ourinhos <https://ourinhos.sesisp.org.br>

Presidente Prudente <https://prudente.sesisp.org.br>

7.2. A comissão de seleção divulga somente os projetos considerados selecionados, não se obrigando o SESI-SP a contratar as propostas.

7.3. São considerados suplentes os projetos que irão compor um banco de projetos, que, em caso de necessidade, poderão ser chamados para integrar a programação cultural do SESI-SP. Esta relação não será divulgada pelo SESI-SP.

7.4. Após a divulgação do resultado, a equipe técnica do SESI-SP entrará em contato com a proponente do projeto selecionado para iniciar o processo de negociação da proposta.

7.5. As datas, horários, locais de realização e quantidade de apresentações serão posteriormente definidas pela equipe técnica do SESI-SP, no momento da contratação podendo ser alteradas, caso seja de interesse da entidade.

7.6. Para fins de contratação, o SESI-SP solicitará aos selecionados a documentação, conforme Anexo I deste edital, e definirá o prazo para eventual contratação.

7.7. As decisões das comissões de seleção são soberanas, não cabendo recursos, se observadas as formalidades legais.

7.8. A comissão de seleção não divulga pareceres, justificativas ou cartas de recusa individuais para projetos não selecionados.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1. As propostas são de exclusiva responsabilidade dos proponentes, que assumem toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal decorrente de reclamação, exigência ou questionamento judicial ou extrajudicial alusivos à violação de direitos de propriedade intelectual, quanto ao conteúdo e à forma do trabalho inscrito.

8.3. É de responsabilidade do grupo providenciar todos os materiais que compoñham a estética do espetáculo.

8.4. Serão de responsabilidade do proponente/representante legal todas as questões relativas à segurança no trabalho que envolva os artistas, técnicos e produtores participantes do projeto, inclusive no que diz respeito ao trabalho em altura, tais como NR 35 e NR 10, dentre outras normas e legislações vigentes.

8.5. O recolhimento de direitos autorais e o seguro de vida para os profissionais que irão acompanhar as apresentações serão de responsabilidade dos proponentes.

8.6. O SESI-SP se responsabilizará somente pelos equipamentos disponíveis na unidade e descritos no Anexo II.

8.7. Caso haja equipamentos/instrumentos específicos a serem utilizados nas apresentações que não constam no rider técnico a serem fornecidos pelo SESI, estes deverão ser providenciados pelos grupos contratados.

8.8. Os grupos artísticos devem zelar pelos equipamentos fornecidos pela Unidade e responder pelos eventuais danos que vierem a ocorrer devendo ressarcir ao SESI-SP por quaisquer prejuízos causados.

8.9. A equipe da unidade local do SESI-SP destina-se à recepção, apoio local e intermediação técnica entre os profissionais envolvidos. O artista/grupo se responsabiliza pela contratação dos profissionais para a operação de equipamentos e montagem.

8.10. Será permitida a participação de menores de idade nas atividades artísticas, desde que autorizada pelos pais ou responsáveis e mediante autorização do juizado da infância e da juventude conforme prerrogativas legais vigentes.

8.11. Não será permitida a participação de animais nas atividades e espetáculos apresentados no SESI-SP.

8.12. Não serão aceitos quaisquer projetos que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidor público ou da imagem de pessoa do governo federal, estadual e municipal.

8.13. As propostas que previrem a utilização de água, fogo, areia, sal ou terra durante o espetáculo/show deverão ser mencionadas na apresentação do projeto para avaliação curatorial e das condições de segurança e de viabilização técnica para a mesma.

8.14. Os projetos devem considerar a gratuidade de acesso do público.

8.15. Nas contratações (Pessoa Física ou Jurídica), o valor bruto total a ser pago pela realização das atividades está sujeito aos impostos previstos em lei.

8.16. Não será permitida a presença de pessoas que não pertençam à equipe artística, técnica e de produção nas áreas de acesso restrito do SESI-SP.

8.17. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção constituída pelo polo regional 5 e pela Gerência Executiva de Cultura do SESI-SP

8.18. Informações, dúvidas e esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital, deverão ser encaminhados pelo e-mail editaisculturapolo5@sesisp.org.br , sendo necessária a identificação do projeto e da modalidade de referência.

EDITAL DE
CHAMAMENTO
2020

**TERRITÓRIO SESI-SP
DE ARTE E CULTURA**
DOCUMENTAÇÃO
ANEXO I

Modalidade: Música

O presente anexo lista os documentos que são solicitados aos **proponentes selecionados** no momento de sua contratação. Tais documentos não devem ser enviados durante o período de inscrição, nem inseridos no sistema de captação de projetos culturais online. Este anexo tem a função de elucidar aos participantes os documentos que serão exigidos, caso haja a contratação.

Documentos necessários de Pessoa Física:

1. Cópia simples e legível do RG;
2. Cópia simples e legível do CPF;
3. Cópia simples e legível do Comprovante de residência;
4. Cópia simples e legível do currículo do profissional;
5. Cópia simples e legível do NIT, PIS ou PASEP;
6. Cópia simples e legível do CCM - Cadastro de Contribuinte Mobiliário, se for o caso.

Nota: O SESI-SP se reserva no direito de exigir outros documentos que não estejam elencados acima.

Documentos necessários de Pessoa Jurídica:

1. Documentação de Constituição – Pessoa Jurídica; ou
 - 1.1. Estatuto Social e Ata de Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária da atual diretoria – S.A; ou
 - 1.2. Contrato de Constituição da empresa – LTDA e Demais; ou
 - 1.3. Declaração de Firma Individual – ME; ou
 - 1.4. Requerimento do empresário- EPP e EIRELI; ou
 - 1.5. Declaração de Microempreendedor Individual – MEI.

Observação: os documentos dos itens 1.1. a 1.4. deverão ser apresentados completos e com as suas devidas alterações, se for o caso - com autenticidade de cartório.

2. Documentação Legal – Pessoa Jurídica:

- 2.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 2.2. Comprovante de Inscrição de Contribuinte Municipal expedido pela Prefeitura – CCM;

2.3. Certidão Negativa expedida pela Fazenda Municipal (Prefeitura), referente a Tributos Mobiliários, Taxas, Impostos, etc., relativo ao Domicílio ou Sede da Empresa;

2.4. Certidão Negativa expedida pela Fazenda Estadual (Governo do Estado), referente a Impostos, Taxas etc., do Domicílio ou da Sede da Empresa;

2.5. Certidão Negativa expedida pela Fazenda Nacional (Governo Federal), relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

2.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - CRF.

Nota 1: O SESI-SP se reserva o direito de exigir outros documentos que não estejam elencados acima nos itens 1 e 2.

Nota 2: Todas as certidões deverão estar no prazo de validade tanto para contratação como para elaboração de possíveis Termos Aditivos.

Nota 3: O Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE), principal ou secundário, constante no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) deve conter codificação correlata à atividade que será desenvolvida, podendo o SESI-SP solicitar os ajustes necessários até o momento da contratação.

Nota 4: Os documentos, modelos anexos a cada projeto do edital e relacionados no anexo III serão solicitados por e-mail somente após a negociação entre as partes, no caso SESI-SP e Proponentes, de locais, datas, horários das apresentações e valores, onde, o SESI-SP estabelecerá um prazo de entrega de toda a documentação. O não cumprimento desta exigência poderá acarretar na desclassificação do referido projeto.

EDITAL DE
CHAMAMENTO
2020

**TERRITÓRIO SESI-SP
DE ARTE E CULTURA**

CONDIÇÕES TÉCNICAS
E CARACTERÍSTICAS
DOS ESPAÇOS
ANEXO II

Modalidade: Música

CENTRO DE ATIVIDADE DO SESI ARAÇATUBA

QUADRA COBERTA 1

Metragem: 18x32m

Capacidade máxima: 400 pessoas

Informações: Pontos de energia elétrica nas laterais da quadra (110v e 220v), iluminação com refletores, sem iluminação cênica.

QUADRA COBERTA 2

Metragem: 18x32m

Capacidade máxima: 400 pessoas

Informações: Pontos de energia elétrica nas laterais da quadra (110v e 220v), iluminação com refletores, sem iluminação cênica.

GINÁSIO POLIESPORTIVO

Metragem: 18x32m

Capacidade máxima: 400 pessoas

Informações: Pontos de energia elétrica nas laterais da quadra (110v e 220v), iluminação com refletores, sem iluminação cênica.

SALA MULTIUSO

Metragem: 8x16m

Capacidade máxima: 70 pessoas

Informações: Pontos de energia elétrica nas laterais do palco (110v e 220v), sem iluminação cênica.


EQUIPAMENTOS

1 Mesa de som O1V96, Yamaha

3 Caixas de som, FZ 102A

2 Tripés para caixa de som, K&M 21300

4 Microfones de mão com fio, Shure SM58LC



4 Microfones com fio, Shure SM57LC
2 Microfones de mão sem fio, Shure SLX4
4 Microfones Headset, Shure SLX4
2 Direct-box ativo
6 Receptores de sistema de microfone sem fio
10 Estantes de partitura
1 Suporte para teclado, Stay 1300/2
6 Pedestais para microfone, ASK-IAK SPMF
1 Aparelho de Bluray, LG
1 Projetor Multimidia, NEC M300x

CENTRO DE ATIVIDADE DO SESI BIRIGUI

TEATRO SESI BIRIGUI

Capacidade máxima: 204 poltronas, 06 lugares para PNE e 02 poltronas para obesos.

Informações: Plateia com ar condicionado.

Palco: Boca de Cena 10,50m de largura X 5,00m de altura X 6,50m de profundidade
Proscênio Curvo

Avanço do Proscênio: 1,20m

02 Laterais de Coxia : 2,00m de largura X 2,50 de altura

Piso fixo de Madeira com linóleo preto

08 Pernas Laterais com 5,00m de Altura

01 Linóleo - Fixo - (Preto)

06 Varas fixas de Iluminação de 20 pontos cada

03 Varas fixas para cenários

01 escada de 3 degraus para acesso ao palco móvel

01 Cortina de boca de cena em veludo preto - Motorizada

01 Rotunda de brim preto - manual abertura na horizontal em trilho.

08 Pernas de brim preto

01 Ciclorama branco pvc

EQUIPAMENTOS

01 Mesa de controle de Iluminação Digital ETC modelo ION (5000) canais

48 Refletores Plano Convexo 1000W Telem - OM 301

16 Refletores Tipo Fresnel 1000W Telem - OM 381

12 Refletores Par 64 foco #5 1000W

02 Refletores Ciclorama 1000 W Telem (uso na plateia)

12 Refletores Source Four Par 575W F#5 ETC

12 Refletores Par 64 foco # 5 1000W

02 Refletores Ciclorama 1000 W Telem (uso na plateia)

08 Refletores Source Four JR/JR Zoom 575 W 25° a 50° porta globo pequeno ETC

18 Refletores Elipsoidal Source Four ZOOM 750 W 25º a 50º ETC

12 Refletores LOKO LIGHT (Par 56) (lâmpada de 100 watts) MECALUX - MR11

06 Refletores PAR LED FULL COLOR -FULL COLOUR 15 X 3W dmx 512 DTS - TITAN SOLO

10 Refletores PAR LED RGB-A A dmx 512 DTS - RGB

10 Refletores Par LED FULL COULOR EXCELL LP 510

07 Barra de led FOS 100 + FULL COLOR DTS- (CICLORAMA)

06 Torres de iluminação

01 Máquina de fumaça dmx 1500 W -DMX512 Martin ZR33

01 Máquina de Neblina Hazemaker ROBE dmx 512

18 Módulos de Potência Digital - DITEL - dmx 512 MX 1220

01 PA. 2x2 3 vias estéreo Ativas FZ Áudio - FZ 102 HPA + SUB 18 A (compatível com o espaço)

01 Mesa de som digital ls9 32 canais Yamaha

06 Caixas Ativas FZ Áudio para Monitor 102 A

02 SIDE

02 caixas Ativas front fill

02 Caixas Ativas (surround estéreo Platéia) - FZ 108 A

01 Amplificador de Guitarra 120 W RMS - Fender D twin Amp

01 Amplificador de Contra baixo 4X10 HARTE VX 3500

01 Bateria Acústica LUDWING - modelo LC 225 Wine

01 Ton de 12"

01 Ton de 13"

01 Surdo de 16"

01 Bumbo de 22"

01 Maquina de chimbau com presilha

01 Pedal de bumbo

01 Banco com regulagem de altura

08 Direct Box Ativo Whrilwind - HOT BX

06 Direct Box passivo Whrilwind - IMP 2

04 Pré amplificador ADDA Focusrites de 8 canais
01 Gerenciador de Sistema DBX - Drive Rack PA.4.800
04 Microfones sem Fio Senheiser G3
08 Gerenciador de Energia PENTACÚSTICA - PC 8000
04 Microfones de cabeça sem fio Me 3-EW Sennheiser G3
04 Microfones com Fio FH12S (com chave liga e desliga) SUPER LUX
08 SM 58 c/ Fio Shure
08 SM 57 c/ Fio Shure
02 Microfones - Beta 98 DS c/ Fio Shure
04 Microfones Beta 56 A Shure
01 Microfone - Beta 52 A Shure
02 Microfones - Beta 87 A Shure
06 Microfones - SM 81 Shure
06 Microfones - MD 421 II Sennheiser
02 Microfones - SM 137 Shure
04 Microfones E - 604 Sennheiser
02 Microfones - 32/SL Shure
06 Microfones SMK H8K Condenser Super Lux
02 Microfones condensadores cardióides
02 Reprodutores de CD Denon DN-D4500
01 DVD Player DV-610AV PIONER
24 Pedestal tipo girafa
24 Pedestal Mini-Articulado

CENTRO DE ATIVIDADE DO SESI MARILIA

TEATRO SESI MARILIA

Capacidade máxima: 130 poltronas e 04 lugares para PNE

Informações: Plateia com ar condicionado.

Palco: Boca de cena: 8,00m de largura X 4,10m de altura X 5,10m de profundidade

Largura do proscênio: 13,10m

EQUIPAMENTOS

01 Mesa Digital ION

24 Refletor Par foco 5

30 Refletor PC 1000W Telen

17 Refletores Elipsoidal Telen

10 Refletores Elipsoidal ETC Junior

04 Refletores Elipsoidal ETC 45° e 60°

08 Refletores Soft Light

07 Refletores Set Light

06 Refletores DTS DTS de led

01 Mesa de som com 32 canais , LS 9 Yamaha

04 Caixas acústicas de PA 2sub, FZ

04 Caixas acústicas de retorno , FZ

01 Amplificador de guitarra, Fender

01 Amplificador de baixo , Combo Junior

01 Bateria completa, Ludwig

08 Microfones com fio e pedestal (SM58), Shure

08 Microfones com fio e pedestal (SM57), Shure

06 Microfones de mão sem fio UHF G 3, Senheseires

01 Kit de microfone para bateria , ,Super Lux

06 Direct Box

02 CD players, Denon



01 Aparelho de DVD, Numark

01 Projetor Multimídia

01 Tela de projeção 250”

CENTRO DE ATIVIDADE DO SESI OURINHOS

GINÁSIO DE ESPORTES

Metragem: 20x30 coberto

Capacidade máxima: 600 pessoas

Informações: Pontos de iluminação: 49 lâmpadas 400 watts

Pontos de energia: 4 pontos 110 volts, 3 pontos 220 volts

QUADRA COBERTA

Metragem: 20x35 coberto

Capacidade máxima: 350 pessoas

Informações: Pontos de iluminação: 40 lâmpadas 400 watts cada

Pontos de energia: 28 pontos 110 volts

PRAÇA DE EVENTOS

Metragem: 27,5x30m

Capacidade máxima: 400 pessoas

Informações: Pontos de iluminação: 4 postes com 1 lâmpada 400 watts cada

Pontos de energia: será disponibilizado conforme necessidade.

ESPLANADA DO BALNEÁRIO

Metragem: 41x10m

Capacidade máxima: 350 pessoas

Informações: Pontos de iluminação: 5 postes com 4 lâmpadas 400 watts cada

Pontos de energia: 2 pontos 110 volts, 3 pontos 220 volts

EQUIPAMENTOS

01 Mesa de Som - Mixer digital com 16 entradas analógicas (12 mic + 2 st), com expansão para 40 canais Yamaha O1V96

06 Caixas de som Ativas FZ Áudio

04 Tripés para caixa de som K&M 21300
06 Microfones de mão com fio Shure SM58LC
04 Microfones com fio Shure SM57LC
02 Microfones sem fio de mão Shure SLX4
04 Microfones headset Shure SLX4
04 Direct-box ativo Whirlwind Hot-Box
06 Receptores do sistema de microfone sem fio Shure
09 Estantes de partitura Dolphin Iz 6387
01 Suporte para teclado Stay 1300/2
06 Pedestais de mesa para microfone MS033-A S K
05 Pedestais para microfone RMV PSU60
01 Aparelho de DVD (com USB) SD8072HD-TOSHIBA
01 Projetor multimídia M300XG-NEC
01 Rádio portátil com CD, MP3 e USB TR7052MU-TOSHIBA
01 Tela de projeção retrátil (2,00 x 2,00) Cineflex
01 Tripé Retrátil para Telas de Projeção Nardeli
40 Peça praticável (2,00 x 1,00) ---

CENTRO DE ATIVIDADE DO SESI PRESIDENTE PRUDENTE

QUADRA COBERTA

Metragem: 35x20m

Capacidade máxima: 300 pessoas

Informações: Cobertura de Zinco

Iluminação: 40 Refletores (fixos no TETO) de 250 W

BALNEÁRIO

Metragem: 24x15m

Capacidade máxima: 250 pessoas

Informações: 01 Caixa de Som de 500W - RMS

Iluminação: 04 postes com 04 lâmpadas

Tomadas: 04 de 127 V

AUDITÓRIO

Metragem: 6,5x2,4m (formato meia lua)

Capacidade máxima: 120 pessoas

Iluminação: 04 Refletores (Lâmpadas Frias/brancas sem Dimmer - frente)

Plateia: 24 lâmpadas de 22 W

Corredores: 18 lâmpadas de 22 W

Tomadas Palco: 06 de cada lado, totalizando 12 - 110 V

Cabine de Som: 03 tomadas de 110 V e 03 tomadas de 220 V

EQUIPAMENTOS

1 Mesa de Som Yamaha 01V96

2 Caixas de Som FZ102A

2 Tripés para caixa de Som K & M 21300

6 Microfones de mão com fio Shure SM58B

4 Microfones com fio Shure SM57LC

2 Microfones dinamicos Shure B58A
2 Microfones Headset Shure WBH53
4 Direct-box ativo
4 Receptores do Sistema de microfone sem fio Shure SLX4
10 Estantes de partitura 6387
6 Pedestais de mesa para microfone MS033 SPM-F
6 Pedestais para microfone RMV PSU60
1 Aparelhos de DVD Semp Toshiba sd8072HD
1 Projetor Multimídia NEC M300X
1 Tela de Projeção Nardelli Retrátil 2.00 x 2.00 Mts.
4 Caixas de som ativas para retorno

CENTRO DE ATIVIDADE DO SESI SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

TEATRO SESI RIO PRETO

Capacidade máxima: 376 poltronas e 08 lugares para PNE

Informações: Plateia com ar condicionado.

Palco: Piso de madeira com linóleo preto

Boca de cena: 4,55m de altura x 16m de largura x 11m de profundidade

Distância do piso do palco ao urdimento: 9m

Distância da parte superior da boca de cena ao urdimento: 4,45m

Largura do proscênio: 16m (formato curvo)

Avanço do proscênio: 1,90m

Distância do piso da platéia ao palco: 75cm

2 Escadas de acesso ao palco

Porta para entrada de cenário: 2,64m de largura X 2,10m de altura

2 Reguladores verticais com possibilidade de fechamento em 1,5m cada lado

1 Regulador horizontal com possibilidade de fechamento até 1,5m

Cortina de boca de cena em veludo (automatizada com controle do palco e cabine técnica)

1 Rotunda em brim medindo 6m de altura x 18 metros de largura (sistema de vara contrapesada)

6 Pernas de fechamento lateral em brim medindo 6m de altura x 2,60m de largura (sistema de vara contrapesada, sendo ajustável)

2 Bambolinas em brim medindo 16m x 2m (sistema de vara contrapesada)

1 Ciclorama em PVC translúcido medindo 18m x 6m (sistema contrapesado)

8 Varas de cenário contrapesadas com 16m de comprimento

4 Varas de iluminação contrapesadas

EQUIPAMENTOS

1 Mesa de comando de iluminação digital ETC Íon 1000

36 Refletores Source Four Par 575 W ETC

24 Refletores PC 1000W Telem


24 Refletores tipo fresnel 1000W- Telem

11 Refletores tipo elipsoidal Source Four Zoom - 25º/50º ETC
04 Refletores tipo elipsoidal Source Four Zoom - 36º ETC
06 Refletores tipo elipsoidal Source Four Zoom - 26º ETC
16 Refletores set light Telem
06 Torres de iluminação
01 Máquina de fumaça
1 Mesa de som digital 32 canais Yamaha modelo LS9
1 Reprodutor de CD duplo , Denon - modelo DND 4500
1 DVD player - modelo DVD 01, Numarc
1 DVD player, Denon - modelo DVD 557
3 Microfones de mão sem fio - SM58, Shure
8 Microfones SM 58 com fio, Shure
4 Microfones SM 57 com fio, Shure
4 Microfones AKG C568B, Shotgun
1 Kit de microfone para bateria , Super-Lux
8 Direct box passivo
4 Direct box ativo
24 Pedestais articulados para microfone
4 Pedestais mini articulados para microfone
4 Caixas PA 3 vias ativas FZ áudio
2 Sub-graves ativos FZ áudio
2 Caixas ativas front fill
2 Colunas side fill (retorno de palco)
12 Vias de monitor
01 Amplificador de baixo Hartke
01 Amplificador de guitarra, Fender
01 Bateria MAPEX QR5254
01 Projetor multimídia fixado em lift (elevador pantográfico) sobre a platéia
01 Tela elétrica 250" com acionamento da cabine e controle remoto (localizada acima da boca de cena)

EDITAL DE
CHAMAMENTO
2020

**TERRITÓRIO SESI-SP
DE ARTE E CULTURA**
MANUAL DO USUÁRIO -
SISTEMA DE CAPTAÇÃO
DE PROJETOS CULTURAIS
ONLINE DO SESI-SP
ANEXO III

Modalidade: Música



Bem-vindo ao sistema de Captação de Projetos Culturais online do Serviço Social da Indústria - SESI-SP, que permite realizar a inscrição e o acompanhamento de suas propostas artísticas.

Para inscrever sua iniciativa cultural, é necessário primeiro que se cadastre como usuário do sistema de captação de projetos culturais. Para fazer isso, segue abaixo o passo-a-passo.

A leitura do Edital é importante para que tenham conhecimento das normas e procedimentos de cada modalidade. O presente tutorial se destina exclusivamente a orientações sobre o uso do Sistema de Captação de Projetos Culturais.

1º Passo – Lendo o Edital

Os editais das diferentes modalidades da área de Cultura do SESI-SP, estão disponibilizados no site <https://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br/Default.aspx>, mas se você ainda não viu o edital e já está com o sistema aberto, não se preocupe: eles também podem ser acessados na área de usuários do sistema *online*.

É importante conferir as datas de inscrição e divulgação de resultados. Dependendo da modalidade, os períodos podem ser diferentes. Por fim, antes de começar, já é bom ter um checklist dos conteúdos necessários em mãos.

2º Passo – Entrando no Sistema

Para entrar no sistema, acesse o endereço <http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br/> - nesta página, você encontra:

1 - caixa de texto “e-mail” - coloque aqui o e-mail cadastrado no sistema.

2 - “senha” - coloque aqui a senha cadastrada no sistema.

3 - “login” - usuários cadastrados acessam o sistema por aqui. Isso só será possível após efetuação do cadastro (5º passo) .

4 - esqueci minha senha - clique aqui para gerar uma nova senha em seu e-mail.

5 - Cadastre-se - Se for sua primeira vez no sistema é aqui que você realiza o preenchimento, fornecendo e-mail e senha de acesso.

SESI Captação de Projetos Culturais

Prezado (a) proponente,

Bem-vindo ao sistema de captação de projetos culturais do Serviço Social da Indústria – SESI-SP, para inscrição e acompanhamento de suas propostas artísticas.

Faça seu cadastro e inscreva-se nos editais da área de cultura do SESI-SP.

E-mail
1º

Senha
2º

3º Login **4º** Esqueci minha senha **5º** Cadastre-se

Clique [aqui](#) para consultar o tutorial do usuário.

Recomenda-se utilizar o Internet Explorer 8 ou superior, em resolução 1024x768 ou superior

3º Passo – Cadastro de Proponente Pessoa Física

Ao clicar em “Cadastrar-se” na página inicial do sistema, você terá acesso à página de cadastro de Usuário Proponente Pessoa Física:

SESI Captação de Projetos Culturais

Cadastro de Proponente - Pessoa Física

1º **Dados Cadastrais**

Nome Completo Nome Artístico

Nacionalidade RG CPF

2º **Endereço**

CEP Endereço Número Complemento

Bairro Estado Município

3º **Contato**

Telefone Celular Site

E-mail Confirmação de E-mail

Preencha com os dados do Proponente Pessoa Física, **“Dados Cadastrais” (1)**.

Apenas um cadastro é possível por cada CPF – se você for responsável por inscrever mais de um projeto, pode usar o mesmo cadastro em todos eles.

O **“Endereço” (2)** e os dados de **“contato” (3)** podem ser comerciais ou residenciais; devem ser aqueles onde é mais fácil encontrar o responsável pelos projetos inscritos.

Usuários sem telefone fixo devem informar o celular principal no campo Telefone dos dados de **“Contato” (3)**.

Senha Digite o código impresso ao lado:

Confirmação de Senha

[Se não conseguir visualizar a imagem clique aqui](#)

7º Salvar e Finalizar o Cadastro **8º** Voltar à página inicial

Após preenchimento dos “**Dados Cadastrais**” (1), “**Endereço**” (2) e “**Contato**”(3), será necessário criar uma “**Senha de Acesso**” (4), “**Confirmação de Senha**” (5) e digitar o “**Código de Segurança**” (6).

Faça uma conferência geral e para finalizar clique em “**Salvar e Finalizar o Cadastro**” (7) depois “**Voltar à página inicial**” (8).

OBS.: Reforçamos que o cadastro do proponente no sistema de “**Captção de Projetos Culturais**” será apenas como **Pessoa Física**. Caso o proponente acesse o Edital com o Email e senha cadastrado como **Representante Legal Pessoa Jurídica, nos editais anteriores**, será direcionado à tela abaixo, que não permite a inscrição de novos projetos:



The screenshot shows the Sesi website interface for "Captção de Projetos Culturais". At the top, there is a header with the Sesi logo and the text "Captção de Projetos Culturais". On the right side of the header, it says "Sua sessão irá expirar em 29:57". Below the header, there is a navigation bar with "Edital de Chamamento: Sesi-SP Música (Inscrições Abertas)" on the left and "Proponente: Produções (Editar)" on the right. In the center of the navigation bar, the name "Eduardo (" is partially visible. There are three buttons: "Ver Editais de Chamamento" (orange), "Ajuda" (blue), and "Sair" (red). Below the navigation bar, the main content area is titled "Meus Projetos - Sesi-SP Música". A prominent "ATENÇÃO!" message is displayed, stating: "Você acessou o sistema como pessoa jurídica. Esse perfil permite visualizar, mas não editar nem enviar projetos culturais. Para completar sua inscrição, clique em SAIR e faça log in como pessoa física."

Você deverá acessar o sistema com o e-mail e senha cadastrados como **Pessoa Física**.

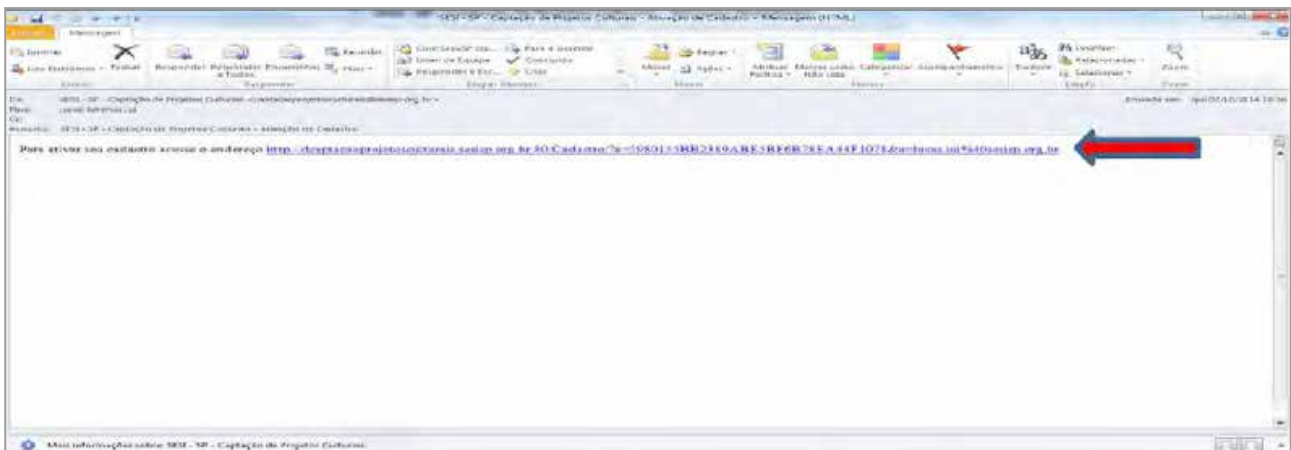
OBS.: Apenas usuários que já tenham feito cadastro no sistema online de editais, anteriores ao ano de 2018, terão registro de pessoa jurídica, porém esse cadastro não será mais utilizado. Para qualquer inscrição na área de interesse, apenas será utilizado o cadastro de pessoa física.

4º Passo - Cadastro de Proponente Pessoa Física

Acesse a conta de e-mail informada no cadastro de **Proponente Pessoa Física** e abra o e-mail enviado pelo sistema.

O assunto será “**SESI - SP - Captção de Projetos Culturais - Ativação de Cadastro**”

OBS.: Esse e-mail é enviado automaticamente. Se, após salvar o cadastro você não recebê-lo, verifique o seu filtro de mensagens não desejadas e SPAM.



Clique no *link*, em azul, e você voltará à página do Sistema de Captação de Projetos Culturais do SESI-SP, onde uma mensagem avisará que o cadastro foi realizado com sucesso. A partir de agora, você já pode efetuar *LOGIN* no sistema.

5º Passo – Área de Editais



A primeira página que você verá dentro do sistema. No cabeçalho, você encontra as opções **Editar (1)**, onde pode alterar seus dados cadastrais, **Ajuda (2)**, onde pode buscar mais informações e **Sair (3)**, onde você desconecta do sistema – quaisquer alterações não salvas serão descartadas! O Link sinalizado pela seta se refere à relação de cidades e seus respectivos polos.

Abaixo, selecione o ícone e clique no que representa o edital em que pretende inscrever um projeto. Os ícones podem variar, dependendo de quais linguagens

artísticas estão vinculadas (Música, Artes Cênicas, Literatura, etc.) e com inscrições abertas. Se você tiver projetos para mais de uma linguagem/modalidade, não se preocupe - inscreva um de cada vez, atento aos prazos. Você sempre conseguirá salvar seu progresso e voltar à página inicial.

6º Passo – Página “Meus Projetos”



Os seus projetos ficarão organizados em páginas por modalidade. O título aparece na forma **“Meus Projetos – NOME DA MODALIDADE” (1)**. Como ainda não inscrevemos nenhum projeto nessa modalidade, **a lista está vazia (2)**. Agora, iremos Adicionar um Projeto clicando no **ícone (3)**. Se você quiser olhar e inscrever seus projetos em editais de outras modalidades, pode clicar em **Ver Editais de Chamamento (4)**.

7º Passo – Página “Meus Projetos”



Coloque o **“Título” (1)** do seu projeto, selecione a **“Linguagem” (2)** e a **“Modalidade” (3)** nas quais ele se enquadra. Leia os termos do edital **“Território SESI-SP” (4)**, clique no **checkbox (5)** e depois em **“Salvar” (6)**.

8º Passo – Página “Meus Projetos”

Meus Projetos - Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas

Ficha de Projeto

Projeto: Peça de Teatro

Os campos abaixo indicados com um (*) são de preenchimento obrigatório.
Leia atentamente cada

Nome do espetáculo (*): Objetivo do espetáculo (*):

Nome do grupo / produtora (*):

Salvar Voltar sem Salvar

Nessa página, aparecerão os campos **(1)** com as informações relevantes pedidas para a modalidade do seu projeto. Preencha-as todas cuidadosamente. Depois, clique em **“Salvar” (2)** ou **“Voltar sem Salvar” (3)** para não enviar as informações.

Enquanto seu projeto não tiver sido enviado, você poderá entrar novamente na Ficha de Projeto e alterar seu conteúdo. Você poderá conferir esse material mesmo depois do envio, mas não alterá-lo.

9º Passo – Página “Meus Projetos”

SESI Captação de Projetos Culturais

Edital de Chamamento: Território SESI-SP (Inscrições Abertas)

Proponente: () (Editar)

Meus Projetos - Território SESI-SP

Projeto	Área	Modalidade	Data	Ficha Preenchida	Ficha de Projeto	Cadastro de Materiais Digitais	Enviar Proposta	Excluir
fdfsdfs	Território SESI-SP - Música	Música	23/11/2017 13:25:29	Sim	1 2 3 4 5			

Após salvo o projeto você acessará a página “Meus Projetos” conforme imagem acima. A **“Ficha de Projeto” (1)** continuará acessível, e poderá ser alterada enquanto não encerrar o prazo de inscrição ou enquanto você não concluir a inscrição clicando em **“Enviar a Proposta” (3)**. No ícone **“Cadastro de Materiais Digitais” (2)** você deve anexar materiais digitais como links de vídeos bem como arquivos como currículos completos, fotos, sinopses entre outros. O edital descreve quais conteúdos são obrigatórios para cada modalidade. O não envio de algum conteúdo obrigatório, tal como o vídeo com apresentações anteriores para espetáculos de música e artes cênicas, impossibilita a avaliação do trabalho artístico e pode resultar na desclassificação do projeto. Após esses procedimentos, você deve conferir todo os preenchimentos e dar um clique em **“Enviar Proposta”(3)**. Após enviar a proposta, não será possível alterá-la, por isso confira todo o preenchimento antes do envio. O **“X” (4)** serve para apagar um projeto de sua lista.

10º Passo - Envio de material digital - Links



O texto do edital especifica quais conteúdos obrigatórios devem ser enviados no formato de links. Além destes, você pode considerar envio de conteúdos adicionais, tais como portfólios, vídeos, gravações em áudio, redes sociais e afins.

Após clicar no botão para **“Cadastro de Material Digital”, em “Meus Projetos” (9º Passo)**, você será direcionado à página ilustrada acima. Clique em **“Adicionar Material”(1)**, para acessar a tela abaixo:

Seguir o passo a passo da imagem abaixo, selecionando o **“link” (1)**, inserindo **“Título” (2)**, **“Descrição” (3)**, escrevendo ou copiando da internet (mais seguro) o **endereço eletrônico (4)**.

Após os procedimentos acima, **“Salvar” (5)**.